

- F I C H A

40!

- RÔBRICA

CPF 003 494 889-91

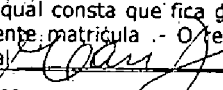
012.12

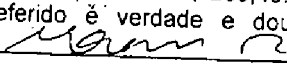
MAIRIOLA R.

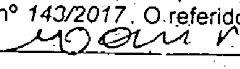
SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV=02=M=7.210= PROTOCOLO Nº 41.385.- DATA - 28 DE MAIO DE 1.998.-
 POR FORÇA DO REQUERIMENTO FEITO AO TITULAR DESTES CARTÓRIO, NESTA DATA
 PELO PROPRIETÁRIO ACIMA, INSTRUÍDO COM A COPIA DO EDITAL DATADO DE 20/05/98,
 PELO QUAL CONSTA QUE FICA REVOGADOS OS ARTS. 4º E 5º DA
 LEI Nº 1.719/91 CONSTATANTE DAS CONDIÇÕES DO R=01 ACIMA MENCIONADO.-
 EMOLUMENTOS DESTES 60,00VRC.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Bandedirantes,
 28 DE MAIO DE 1.998.- O ESCRIVENTE JURAMENTADO:  JAR
 LEI CARLOS DE ALMEIDA.-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

AV=03=M=7.210= Protocolo n. 49.515.- Data - 02 de Maio de 2.005.- Em atenção ao Ofício
 n.º 113/04 (autos n.º 702/03), datado de 23/01/04, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e
 Anexos desta cidade, e assinado pela MM. Juiz Substituta Dr.ª Mariana Gluszcynski Fowler,
 pelo qual consta que fica gravado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel objeto da
 presente matrícula.- O referido é verdade dou fé.- Bandedirantes, 02 de Maio de 2.005.- O
 Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R=4=M=7.210= Protocolo 1-C, Prenotado sob o nº 78.629 em 16 de fevereiro de 2017. Por
 força do Mandado de Registro/Averbação, datado de 03 de Fevereiro de 2.017, em
 cumprimento ao presente, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Decisão -
 Recisão de Contrato e Devolução do dinheiro, processo Digital nº 0010051 02 2015 8 26
 0566, em que é requerente: BRUNO LUIZ CEZARINO, brasileiro, estudante portador da
 CI/RG nº. 47.641.011-3 SSP/SP e do CPF nº. 401.211.738-60, residente e domiciliado na
 Rua Cezario Corteze, nº29 - Jardim Pires I em Jaú-SP; FRANCISCO ROBERTO
 MARTINS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, estudante, portador da CI/RG nº.
 47.953.554-1 SSP/SP e do CPF nº. 402.753.228-74, residente e domiciliado na Avenida
 Madre Paula nº461 - Jardim Paulista em Jaboicabal-SP; GIOVANA BEATRIZ
 SEMENSATO, brasileira, estudante, portador da CI/RG nº. 48.808.613-9 SSP/PR e do
 CPF nº. 423.552.628-61, residente e domiciliado na Rua Guerino Médice, nº333 - Tapinas
 em Itápolis-SP; LIVIA MARIA MOI, brasileira, estudante, portador da CI/RG nº. 48.186.135-
 X SSP/SP e do CPF nº. 418.445.098-93, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra,
 nº1668 - Carmo em Araraquara -SP e TAMIRIS CAPORUSSO GALONE, brasileira,
 estudante, portador da CI/RG nº. 48.886.053-2 SSP/SP e do CPF nº. 397.935.528-40,
 residente e domiciliado na Avenida Antonio Albino, nº1073 - Centro em Guaribá -SP e
 como requerido: SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº.
 78.776.531/0001-68, com sede na Avenida Benedito Leite de Negreiros, 840 e
 SERVIFEST EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.185.843/001-11; e al sendo após as
 formalidades legais fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. Em:
 1.293,60 VRC - R\$-235,43. Funrejus - 22445729-1 - R\$-42.494,34 0,2% - R\$-84,99. O
 referido é verdade e dou fé. Bandedirantes, 27 de fevereiro de 2017. O Oficial:
 Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=5=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 79.235 em 19 de julho de 2017. Em
 Atenção ao Ofício nº 479/2017 DA, datado de 20 de Junho de 2.017, expedido pela 1ª
 Vara de Competência Delegada de Bandedirantes - PROJUDI, e assinado pela MM. Juiz
 Substituto Dr. Amin Abil Russ Neto, Processo nº 0000482 69 2003 8 16 0050, Classe
 Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, Valor da Causa:
 R\$-199.819,52, Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL,
 executado: ADOLFO SADA SAGAE, JORGE JUN-ICHI SAGAE, JOSÉ AMAURI
 JARDIM e MARIA MIKIE SAGAE SATO, pelo qual consta que fica PENHORADO o imóvel
 objeto da presente Matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do
 Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná,
 Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação
 da Sentença, Ofício nº 143/2017. O referido é verdade e dou fé. Bandedirantes, 24 de julho
 de 2017. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/

R=6=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 80.426, em 17 de Maio de 2018. Por

SEQUE

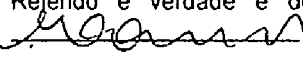
REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ**REGISTRO GERAL**

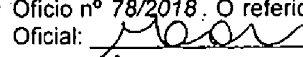
FICHA

02**FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO**
TITULARMATRÍCULA Nº **7.210**

RUBRICA

CPF 460 824 509-06

força do Relatório de Consulta de Indisponibilidade datado de 17/05/2018, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: **201803 2613 00475322 IA 330**. Número do Processo: 00000239120165090459; Nome do Processo: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA. data de cadastramento: 26/03/2018 às 13:19:33 Emissor da Ordem: Franciane Aparecida Rosa, PR - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Aprovado por: Franciane Aparecida Rosa, PR - VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Relatório de indisponibilidade: CNPJ: 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA. Código HASH: 8c60 0133 4dc7 61c1 5b15 fe9e 7095 6c03 cae5 2945, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 17 de Maio de 2018. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=7=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **80.616**, em 25 de junho de 2018. Por força do Mandado de Penhora, Auto de Penhora e Avaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, datado de 11 de Junho de 2.018, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, desta cidade e assinado pelo Dr. Daniel José de Almeida Pereira, Juiz da Vara do Trabalho de Bandeirantes/PR; em cumprimento ao r. mandado sob nº c5b31aa/2018 (**Autos de Processo nº 0000023-91.2016.5.09.0459-RTOrd**), em que é parte autor (es): **JOÃO HENRIQUE SANTIAGO**, exequente, CPF/MF: 042.126.189-74, e réu (s): **SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA.**, e **DOUGLAS TSUNEO SAGAE-EPP**, executados, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68 e CNPJ/MF sob nº 06.922.031/0001-86, para pagamento da importância de R\$-99.965,15 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), atualizada até 31/05/2018, aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº **78/2018**. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 25 de junho de 2018. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

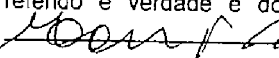
R=8=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **81.217** em 12 de novembro de 2018. Por força do Termo de Penhora, datado de 10 de setembro de 2.018, expedido pelo 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, da cidade de Brasília-DF e assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Luciana Corrêa Tórres de Oliveira, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo. nº **0728772-64.2017.8.07.0001**, proposta por Exequente: **MARCO AURELIO WEIDE**, em face de **SAGAE ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA** e outros, e aí sendo após as formalidades legais fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matrícula. - Em.: 1.293,60 VRC - R\$-249,66. - Funrejus - 31255305-0 - R\$-1.207.396,81 0,2% - R\$-2.414,79. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 22 de novembro de 2018. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=9=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **81.232**, em 19 de novembro de 2018. Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 19/11/2018, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201811 1311 00650526 IA 480.
SEGUIE NO VERSO

7.210

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Número do Processo: 00105751220175180013; Nome do Processo: TAMMY MACIEIRA CAMBRAIA GARCIA X SAGAE-ORGANIZACAO. Data de cadastramento: 13/11/2018 às 11:27:19. Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Aprovado por: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Relatório de indisponibilidade: CNPJ - 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA; e CNPJ - 04.983.876/0001-56 - nome: FABRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP (FABRICA DE FORMATURAS). Código HASH: 85a178dd76ab06d4c7cc79c96fb4afd64ec735fa, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 29 de novembro de 2018. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=10=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 81.602, em 19 de fevereiro de 2019. Por força do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro, datado de 04 de fevereiro de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, Pr., desta cidade e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº f2b52be/2019 (**Autos de Processo nº 0001077-92.2016.5.09.0459-RTOrd**), passando em favor do Sr. APARECIDO ANTÔNIO PARISOTTO, exequente, CPF/MF: 305.416.899-91, em face de SAGAE - ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA., executada, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de R\$-229.285,98 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizada até 31/01/2019, aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 19/2019. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes 19 de fevereiro de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=11=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 81.641, em 11 de março de 2019. Por força do Auto de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel Urbano, datado de 11 de março de 2019, expedido pela Vara do Trabalho de Bandeirantes, Pr., desta cidade e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marcos Antônio da Silva, em cumprimento ao r. mandado sob nº ID 7579ba8/2019 (**Autos de Processo nº 0000177-41.2018.5.09.0459-RTOrd**), passando em favor do Sr. PAULO ALMEIDA SILVA, exequente, CPF/MF: 007.376.269-50, em face de SAGAE ORGANIZAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA., executado, CNPJ/MF sob nº 78.776.531/0001-68, para pagamento da importância de R\$-46.025,33 (quarenta e seis mil vinte e cinco reais e trinta e três centavos), atualizada até 28/02/2019, aí sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da Liquidação da Sentença, Ofício nº 22/2019. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 20 de março de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=12=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 82.384, em 30 de agosto de 2019. Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 30/08/2019, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201908 3012 00915696 IA 130. Número do Processo: 00106842620175180013; Nome do Processo: HENRIQUE
SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR

CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.210

FICHA

03

— 40 —

DELFINO DE PAULA. Data de Cadastramento: 30/08/2019 às 12:47:11. Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS:S008801 GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Aprovado por: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS:S008801 GO - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. Relatório de indisponibilidade: CNPJ - 78.776.531/0001-68 - nome: SAGAE-ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA. Código HASH: 8a44 fdf1 2cca c3cd 8911 7902 0703 397b 0856 1392, e af sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O referido é verdade e dou fé. Baneirantes, 09 de setembro de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=13=M=7.210= Protocolo 1-D, Prentado sob o nº 83.385 em 30 de abril de 2020. Em
Atenção ao Mensageiro emitido por (craf) Carolina de Fatima Rafagnin em data de
30/04/2020, instruído com o Termo de Penhora, datado de 16 de Abril de 2.020, expedido
pela 2ª Vara Cível de Bandeirante – PROJUDI, e assinado pelo MMº. Juíza Substituto
Drª. Larissa Alves Gomes Braga, Processo nº 0000978 39 2019 8 16 0050, Classe
Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, Valor da Causa:
R\$-63.329,88 Exequente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, executado(s): SAGAE
ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA pelo qual consta que fica PENHORADO o imóvel
objeto da presente Matrícula.- Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do
Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná,
Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da
Liquidação da Sentença, Ofício nº 096/2020.- O referido é verdade e dou fé.
Bandeirantes, 11 de maio de 2020.- O Oficial: Eduardo Rodrigues Pinto.- Fausto

R=14=M=7.210= Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº 84.309, em 13 de outubro de 2020. Por força do relatório de consulta de indisponibilidade datado de 13/10/2020, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202009 2915 01334569 IA 140. Número do Processo: **00001592020185090459**; Nome do Processo: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA. Data de Cadastramento: 29/09/2020 às 15:29:24. Emissor da Ordem: Rafael Camargo, PR – VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Aprovado por: Rafael Camargo, PR – VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES. Relatório de indisponibilidade: CNPJ – 78.776.531/0001-68 – nome: SAGAE-ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFICA LTDA; CNPJ – 03.008.615/0001-52 – nome: PROJECTA FOTO IMAGEM LTDA – ME (PROJECTA FOTO IMAGEM); CNPJ – 10.330.522/0001-05 – nome: SAGAE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME; CNPJ – 08.229.747/0001-28 – nome: ITA-ESTRUTURAS METALICAS LTDA. - ME; CPF – 203.139.429-00 – nome: ADOLFO SADA O SAGAE; CPF – 558.632.998-00 – nome: JORGE JUN ICHE SAGAE; CPF – 366.395.679-20 – nome: MARIA MIKIE SAGAE SATO e CNPJ – 18.543.267/0001-90 – nome: BANDEIRANTES – LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. (LOTEADORA BANDEIRANTES). Código HASH: 2186 170c 12f3 342d a29d 08bf 303f 5f56 9063 ec7f, e al sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 14 de outubro de 2020. O Oficial:

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.

7.210

A presente cópia confere com a original arquivada neste cartório.

Bandelrantes - PR

03 DEZ. 2020

OFFICIALS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
REGISTRADOR DE IMÓVEIS
COMARCA DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ